



Considerando que, ainda em 2019, por forma a garantir a uniformidade de procedimentos de contratação pública e critérios de avaliação, foi aprovada pela AdP SGPS a orientação dirigida a todas as empresas para inclusão no júri de elementos pertencentes a empresas distintas, selecionados através de mecanismo aleatório de sorteio, permitindo a garantia de uniformidade, diversidade e aleatoriedade na composição dos júris;

Por fim, em 2021, face à entrada em vigor da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprovou medidas especiais de contratação pública e alterou o Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à atualização do *Manual de Contratação Pública* e respetivas minutas;

Face a todos os instrumentos suprarreferidos, e considerando a (i) necessidade de atualização de alguns deles e (ii) sua articulação com a DIRETIVA (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União (WHISTLEBLOWING);

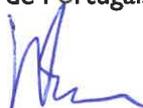
O Grupo AdP procedeu à revisão dos procedimentos vigentes quanto ao tratamento a prestar às situações denunciadas voluntariamente, quanto aos responsáveis pelo seguimento das denúncias, aos prazos e às sanções associadas, consolidando os normativos existentes a esta data dando, assim, corpo à *Política de Integridade do Grupo AdP*;

Assim, as empresas do Grupo Águas de Portugal comprometem-se com a implementação da Política de Integridade do Grupo AdP, a qual apresenta a sua visão sobre a ética e a integridade, consolidando o seu compromisso assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, assumindo os seguintes compromissos:

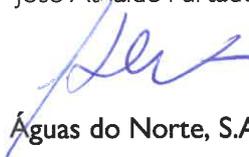
- Garantir a implementação do modelo de integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados; e
- Assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

Lisboa, 17 de dezembro de 2021

AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.



José Athaíde Furtado



Águas do Norte, S.A.

José Luís Machado do Vale

Águas do Alto Minho, S.A.



João Pedro Neves

Águas do Douro e Paiva, S.A.



José Luís Machado do Vale

SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.



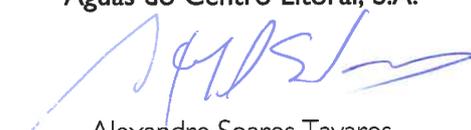
José Luís Machado do Vale

AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.



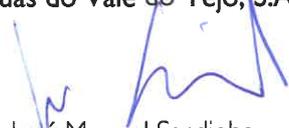
Fernando Aureliano Vasconcelos

Águas do Centro Litoral, S.A.



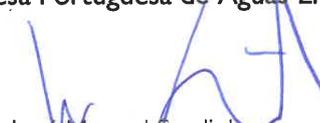
Alexandre Soares Tavares

Águas do Vale do Tejo, S.A.



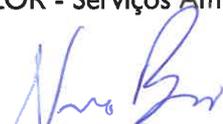
José Manuel Sardinha

EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A.



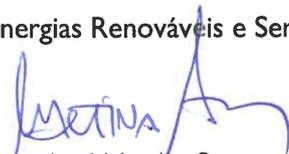
José Manuel Sardinha

AdP VALOR - Serviços Ambientais, S.A.



Nuno Brôco

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.



José Martins Soares

AdP - Águas de Portugal Internacional, Serviços Ambientais, S.A.



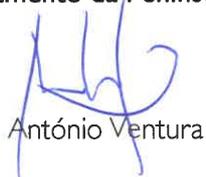
Cláudio de Jesus

Águas do Tejo Atlântico, S.A.



Alexandra Serra

SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.



António Ventura

Águas de Santo André, S.A.



Luís Guerreiro Faisca

AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.



Francisco Narciso

Águas do Algarve, S.A.



António Eusébio